PORTARIA N.º 1.190, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

DESIGNA VEREADORES PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores, **Zezinho Atílio Scopel, Cláudio Spinassé e Cloves Vieira Ferreira**, para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, tratar de assuntos relacionados a esta Casa de Leis, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **1 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara